

O **DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 117 da Lei Federal de Licitações e Contratos nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Portaria - TJ nº 476, de 16 de fevereiro de 2016, e a Resolução - GP nº 21, de 26 de março de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionadas para atuarem como fiscais do Termo de Cooperação Técnica nº 0093/2023 – TJMA, Processo Administrativo nº 62.376/2023 - TJMA, firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão - TJMA e a Prefeitura Municipal de Bacabal/MA, que tem por objeto a conjugação de esforços, em nível de cooperação institucional, sem ônus para o TRIBUNAL, visando a manutenção e funcionamento do CENTRO ESPECIALIZADO DE ATENÇÃO AS VITIMAS DE CRIMES E ATOS INFRACIONAIS DA COMARCA DE BACABAL – “CEAV BACABAL” .

Fiscal Titular: Gabriel Henrique Melo Gonsioroski, matrícula: 199.547.

Fiscal Substituta: Rayanna de Lima Silva Galvino, matrícula: 163.485.

Art. 2º A fiscal substituta atuará como fiscal do Termo nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º O acompanhamento e fiscalização do referido Termo será exercido cumulativamente com as demais atribuições dos servidores.

Dê-se ciência. Publique-se. Autue-se no processo.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO, no Palácio da Justiça "Clóvis Bevilácqua", em São Luís (MA), 12 de janeiro de 2024.

CARLOS ANDERSON DOS SANTOS FERREIRA
Diretor Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral
Matrícula 193474

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 12/01/2024 13:00 (CARLOS ANDERSON DOS SANTOS FERREIRA)

Informações de Publicação

6/2024	15/01/2024 às 15:12	16/01/2024
--------	---------------------	------------